



**PORTARIA Nº 369/CBMSC/2025, de 04/06/2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 37, incisos, I, II, e III da Constituição Federal, no art. 31, §§1º, 2º e 11º, inciso I, da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Lei Complementar Estadual nº 587, de 14 de janeiro de 2013, na Lei Complementar Estadual nº 776, de 23 de novembro de 2021, na Lei Complementar Estadual nº 801, de 1º de julho de 2022, nº Decreto Estadual nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, nº Decreto Estadual nº 1.479, de 9 de abril de 2013, e no Decreto Estadual nº 1.570, de 18 de novembro de 2021, bem como na Deliberação nº 0424/2025, de 20 de março de 2025, do Grupo Gestor do Governo.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a matrícula no Curso de Formação de Oficiais de 2025 e, portanto, a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos respectivos autos, dos seguintes candidatos advindos do Concurso Público regido pelo Edital nº 004-2022/DP/CBMSC, de 30 de novembro de 2022, homologado pela Portaria nº 413/CBMSC/2023, de 27 de junho de 2023, com efeitos a contar de 2 de junho de 2025:

| Nº Processo                  | Nome                                           | CPF            | Nota Final |
|------------------------------|------------------------------------------------|----------------|------------|
| <b>CANDIDATAS FEMININAS</b>  |                                                |                |            |
| 5021512-37.2025.8.24.0000    | Jéssica Oliveira Neiva (Sub judice)            | 046.xxx.xxx-32 | 7,26       |
| 5021265-56.2025.8.24.0000    | Andressa De Andrade (Sub judice)               | 083.xxx.xxx-60 | 7,22       |
| <b>CANDIDATOS MASCULINOS</b> |                                                |                |            |
| 5020754-58.2025.8.24.0000    | Patrick Philippi De Sousa (Sub judice)         | 099.xxx.xxx-20 | 7,67       |
| 5018547-86.2025.8.24.0000    | Guilherme Ramos Martins (Sub judice)           | 073.xxx.xxx-78 | 7,62       |
| 5026056-68.2025.8.24.0000    | Vinícius Santos Da Silva (Sub judice)          | 075.xxx.xxx-03 | 7,6        |
| 5020760-65.2025.8.24.0000    | Mateus Henrique Silva (Sub judice)             | 109.xxx.xxx-19 | 7,58       |
| 5018540-94.2025.8.24.0000    | Arthur Durigon Mello (Sub judice)              | 065.xxx.xxx-24 | 7,55       |
| 5018468-10.2025.8.24.0000    | Allan Torrecilla Batista (Sub judice)          | 326.xxx.xxx-17 | 7,5        |
| 5020756-28.2025.8.24.0000    | Bruno Humberto Cunha Macedo (Sub judice)       | 450.xxx.xxx-66 | 7,43       |
| 5027990-89.2025.8.24.0023    | Jeferson Arcênio Da Silva (Sub judice)         | 064.xxx.xxx-19 | 7,41       |
| 5020759-80.2025.8.24.0000    | Rafael Freitas De Farias Da Silva (Sub judice) | 019.xxx.xxx-63 | 7,41       |
| 5018640-49.2025.8.24.0000    | Tiago Lima Ferreira Barros (Sub judice)        | 126.xxx.xxx-06 | 7,4        |
| 5022054-55.2025.8.24.0000    | Mateus Melo Martins (Sub judice)               | 105.xxx.xxx-48 | 7,37       |
| 5020763-20.2025.8.24.0000    | Gustavo Ienczak Melchiors (Sub judice)         | 100.xxx.xxx-55 | 7,36       |

Art. 2º Os candidatos que, após reprovação em qualquer etapa ou fase do Concurso Público, permanecerem no certame por determinação judicial, são classificados como sub judice e incluídos como efetivo excedente, sem ocupar vaga, conforme disposto no item 2.6 do Edital nº 004-2022/DP/CBMSC, de 30 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE-SC).

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y1J77CQ6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 04/06/2025 às 16:48:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNTk2MI8yNTk5M18yMDIyX1kxSjc3Q1E2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00025962/2022** e o código **Y1J77CQ6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.